



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01742 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B6F0795283FC4E784E91FA73B256614

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E EXTRATO DO CONTRATO Nº129/2025.
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E EXTRATO DO CONTRATO Nº130/2025
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E EXTRATO DO CONTRATO Nº131/2025

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel que servirá para atender as atividades da Central de Regulação Municipal de Saúde do Município de Buerarema/BA.

Contratado: **GILVAN BATISTA DA SILVA.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
01/09/2025 até 01/09/2026.

Valor Total: R\$ 18.216,00 (Dezoito mil duzentos e dezesseis reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BUERAREMA - BA, 01 de Setembro de 2025.

Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito Municipal

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF9D6146E4B8C82393066DD8A0E7946E

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 141/2025 **Contrato:** 129/2025. **Contratante:** Município de Buerarema/BA. **Contratado:** GILVAN BATISTA DA SILVA **Objeto:** Locação de imóvel que servirá para atender as atividades da Central de Regulação Municipal de Saúde do Município de Buerarema/BA. **Vigência:** 01/09/2025 a 01/09/2026. **Valor:** R\$18.216,00 (Dezoito mil duzentos e dezesseis reais). **Dotação Orçamentária:** Secretaria- 08- Secretaria de Saúde, Projeto/atividade 2.038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, elemento de despesa 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física, Fonte de recurso – 15001002- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos- Saúde 15% – valor R\$18.216,00 (Dezoito mil duzentos e dezesseis reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Gerivaldo Souza Freitas
PREFEITO

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF9D6146E4B8C82393066DD8A0E7946E

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel que servirá para atender as atividades da AMENT-Ambulatório Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental do Município de Buerarema/BA.

Contratado: **GEORGET LINS DE OLIVEIRA**.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses:
01/09/2025 até 01/09/2026.

Valor Total: R\$ 26.059,20 (Vinte e seis mil cinqüenta e nove reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BUERAREMA - BA, 01 de Setembro de 2025.

Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito Municipal



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F933AAC72D7A13B4BE76B5F69D8B5067

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA

CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 142/2025 **Contrato:** 130/2025. **Contratante:** Município de Buerarema/BA. **Contratado:** GEORGET LINS DE OLIVEIRA **Objeto:** Locação de imóvel que servirá para atender as atividades da AMENT- Ambulatório Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental do Município de Buerarema/BA. **Vigência:** 01/09/2025 a 01/09/2026. **Valor:** R\$ 26.059,20 (Vinte e seis mil cinqüenta e nove reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** Secretaria- 08- Secretaria de Saúde, Projeto/atividade 2.038 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, elemento de despesa 3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física, Fonte de recurso – 15001002- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos- Saúde 15% – valor R\$ 26.059,20 (Vinte e seis mil cinqüenta e nove reais e vinte centavos). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021.

Gerivaldo Souza Freitas
PREFEITO



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F933AAC72D7A13B4BE76B5F69D8B5067

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba x Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA x Itabuna/BA.

Contratado: VIACAO AGUIA BRANCA S/A.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
25/09/2025 até 25/09/2026.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BUERAREMA - BA, 25 de Setembro de 2025.

Gerivaldo Souza Freitas
Prefeito Municipal



[@prefeituradebuerarema](http://www.buerarema.ba.gov.br)



Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5B6F0795283FC4E784E91FA73B256614

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 146/2025 **Contrato:** 131/2025. **Contratante:** Município de Buerarema/BA. **Contratado:** VIACAO AGUIA BRANCA S/A **Objeto:** Aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/Ba x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba x Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA x Itabuna/BA. **Vigência:** 25/09/2025 a 25/09/2026. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Gerivaldo Souza Freitas
PREFEITO

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09